



Handwritten signatures and notes in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

N° 1/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA TREZE DE
JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E DOIS.

- Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respeitando o distanciamento social, bem como as orientações das entidades de saúde, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Olga Maria de Ascensão Fernandes - PS** e **José Paulo Santos Andrade - RB1**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores, tendo, de seguida, dado início aos trabalhos, informando que a Senhora Vereadora, Angélica Silva, não estava presente por estar a cumprir isolamento profilático por ter testado positivo ao vírus covid-19 e o Senhor Vereador, Rafael Sousa, também cumpre isolamento profilático por ter estado em contacto direto com um caso positivo. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que tem sido veiculadas inúmeras informações no âmbito do covid que até as pessoas ficam um pouco confusas, questionando que decisões foram tomadas relativamente à autarquia. Uma pessoa que tenha um contacto com um caso positivo assintomático vai para casa? -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu o executivo que são seguidas as regras das autoridades regionais de saúde, se tiverem vacinados com a dose de reforço vem trabalhar cumprindo todas as regras e realiza teste ao quinto dia, aproveitando ainda para fazer o ponto de situação sobre a situação pandémica causada pela doença COVID-19 no concelho. -----

- Recomeçando, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, informou que no dia seguinte, pelas doze horas, haveria a abertura do Espaço do Agricultor no mercado, e ainda que o cantar dos reis não se realizou devido ao agravamento da situação epidemiológica. -----

- Continuando, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu o executivo que relativamente ao assunto abordado na ultima reunião de Câmara sobre as proposta submetidas em ratificação, não teria conversado com o jurista para solicitar parecer pois ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75, “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que uma exceção não se pode tornar regra. Dando como exemplo a proposta da paróquia do Campanário referiu que os pedidos teriam de entrar atempadamente para evitar ratificações. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu o executivo que se fosse regra todos os pontos da reunião eram para ratificar. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, esclareceu que não teria tido tempo, contudo recorda-se que numa das reuniões quase todos os pontos seriam ratificados, e voltou a referir que uma exceção não se pode tornar regra. Continuando, reconheceu que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75, existem casos excepcionais e decisões quem tem de ser tomadas por quem está à frente de uma instituição, explicando que por isso que pediu ao Senhor presidente para solicitar ao gabinete jurídico um parecer sobre estes efeitos para salvaguarda. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, lembrou o executivo que todos poderiam votar contra, caso não concordem, não teriam de votar a favor obrigatoriamente, explicando que as situações que submete à decisão da reunião de Câmara em ratificação são extraordinárias e que como está explanado na lei, não teria solicitado o parecer. Continuando e recorrendo a uma listagem dos pontos da Reunião de Câmara, afirmou que na primeira reunião do executivo de vinte e dois de outubro, não houve propostas em ratificação, na reunião de quatro de novembro, a reunião teve doze pontos, houve em ratificação, o pedido de apoio para a festa do maracujá, assunto que o Senhor Presidente



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signature and date: 17 de Janeiro 2022

teria abordado na primeira reunião, a prorrogação do prazo de candidaturas ao apoio à Formação Académica Superior, um pedido da Junta de Freguesia da Ribeira Brava e outro da paróquia do Campanário, ou seja em onze pontos foram quatro em ratificação. No dia vinte e cinco de novembro a reunião teve dez pontos, três em ratificação, na reunião seguinte, de nove de dezembro, a reunião teve treze pontos, não havendo qualquer ponto em ratificação, no dia vinte e dois de dezembro a reunião teve nove pontos, houve apenas uma proposta em ratificação da Paróquia do Campanário, referindo que isto significaria que todos estes pontos submetidos à aprovação das reuniões de Câmara para ratificação são excepcionais e não regra. Concluiu referindo que solicitaria um parecer aos serviços jurídicos como pedido pela Senhora Vereadora. -----

- Continuando, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, pediu que o Senhor Vereador Paulo Andrade, esclarecesse a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, sobre o assunto que teria ficado a aguardar esclarecimentos desde a última reunião sobre a situação das paredes e de uma vereda que foi fechada pela construção de uma casa, assuntos relatados nas últimas reuniões de Câmara. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Paulo Andrade, esclareceu o executivo que após a deslocação da fiscalização aos locais e pareceres dos serviços, concluiu-se que seriam assuntos do foro particular. A vereda seria uma serventia não estando dentro da esfera pública. Relativamente à segunda questão, são paredes particulares de uma habitação privada. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, questionou se no processo de licenciamento da casa e existindo lá a vereda não tem nada a ver com a autarquia. ----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu o executivo que no decorrer dos processos de licenciamento, o documento do terreno não aparece se existe serventias, o que aparece são confrontações com o terreno ou espaços públicos vereda, passar num terreno particular não torna vereda pública. Concluiu que o levantamento da toponímia do concelho foi efetuado e registado. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, propôs retificações à redação da ata, tendo todo o executivo concordado com as alterações introduzidas. -----

- Após apreciação e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade**. O Senhor Vereador, Paulo Andrade, não participou na votação, pois esteve ausente na referida reunião. -----

- Tomando a palavra, Senhora Vereadora, Olga Fernandes, apresentou a seguinte **declaração de voto**: Aprovei a ata, atendendo que o Senhor Presidente se comprometeu a trazer à reunião de Câmara o parecer jurídico sobre o efeito de aprovar propostas extemporâneas. Não obstante a alegação à lei 75/2013, artigo 35.º, n.º 3, para, de boa fé, responder ao seu pedido, que uma exceção não se pode tornar uma regra. -----

- 2.-. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO “MODELO DE ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FLEXÍVEL E DAS UNIDADES SEM TIPOLOGIA DEFINIDA”**. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma previamente a todos os Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocado a votação, **foi aprovado por unanimidade** aprovar o modelo de organização da estrutura flexível e das unidades sem tipologia definida, em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO DE 4 ASSISTENTES OPERACIONAIS, DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021, PELA ORDEM DE COLOCAÇÃO, ONDE FORAM CONSTITUÍDAS RESERVAS DE RECRUTAMENTO NESTE MUNICÍPIO, NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ABERTO PELO AVISO N.º 7746/2020, PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, N.º 94, DE 14 DE MAIO DE 2020. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma previamente a todos os Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocado a votação, **foi aprovado por unanimidade** convidar os candidatos que se apresentam na lista unitária de ordenação final, do décimo primeiro ao décimo quarto lugar inclusive, na reserva de recrutamento interna, para ocupação de três



Handwritten signature and name: Helder Gouveia

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

postos de trabalhos, respeitante ao concurso da carreira/categoria de Assistente Operacional na Área de Higiene Urbana, na qualidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º7746/2020, publicado na Série II do Diário da República n.º 94/2020, de 14 de Maio de 2020. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO DE 3 ASSISTENTES TÉCNICOS, DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021, PELA ORDEM DE COLOCAÇÃO, ONDE FORAM CONSTITUÍDAS RESERVAS DE RECRUTAMENTO NESTE MUNICÍPIO, NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ABERTO PELO AVISO N.º 16927/2020, PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, N.º 207, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma previamente a todos os Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocado a votação, **foi aprovado por unanimidade** convidar os candidatos que se apresentam na lista unitária de ordenação final, do segundo ao quarto lugar inclusive, na reserva de recrutamento interna, para ocupação de três postos de trabalhos, respeitante ao concurso da carreira/categoria de Assistente Técnico, na qualidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º16927/2020, publicado na Série II do Diário da República n.º 207/2020, de 23 de Outubro de 2020. Que se proceda ao concite do(s) candidato(s) subsequentes(s), pela ordem de classificação na lista de ordenação final, no caso de algum (uns) candidato(s) não aceitar (em). -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO A 11 CANDIDATOS ELEGÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido

Helder Câmara

dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma previamente a todos os Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocado a votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir o Cartão Municipal do Idoso a 11 (onze) candidatos elegíveis e o indeferimento de 3 (três) candidatos, procedendo a audiência de interessados, em conformidade com o disposto no artigo 7.º do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA FIXAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE COMPARTICIPAÇÃO ANUAL POR UTENTE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO PONTO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador.-----

- Tomando a Palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, tendo sido distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes, explicando que está previsto em regulamento que os valores serão revistos anualmente, referindo que são cerca de quinhentos cartões ativos de um total de mais de oitocentos emitidos, explicado que a ideia seria manter os valores, isto porque desde dois mil e dezassete, apenas quarentas e três pessoas, em media onze por ano, atingiram o limite máximo de compartição na parte do medicamentos. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, questionou que tendo em conta que houve pessoas a esgotar o plafond de compartição para os medicamentos não seria razão para aumentar o limite máximo de compartição em trinta euros, até porque os limites não terão sido excedidos na compartição de exames complementares de diagnóstico e aquisição de fraldas, sendo uma forma de ajudar mais as pessoas idosas. --

- Em resposta, o Senhor Vereador, Jorge Santos, esclareceu que neste momento o executivo do RB1 acha que seria um valor razoável e que o número de pessoas a exceder o limite é mínimo. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, acrescentou que o apoio no âmbito do referido regulamento seria uma pequena ajuda da autarquia à população idosa, em situações mais complicadas devem recorrer à segurança social. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por maioria**, com quatro votos favoráveis dos Vereadores do RB1 e uma abstenção da Vereadora do PS, fixar o limite máximo de compartição por utente para o ano 2022: 120,00 € (cento e vinte euros) para a aquisição de medicamentos, 100,00€ (cem euros) para exames complementares de diagnóstico e 60,00€ (sessenta euros) para aquisição de fraldas, em conformidade com



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Gomes
Caro

disposto se mantenha conforme o previsto no ponto 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso. -----

7.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR APÓS O PERÍODO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, ATA DE SELEÇÃO N.º 2. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, tendo sido distribuída cópia da mesma previamente a todos os Vereadores presentes, explicando que seria analisado o relatório da comissão optando por analisar aluno por aluno por existirem duas situações do referido relatório que deixariam algumas reticências, deixando à consideração da Câmara a sua decisão. Após análise, o executivo decidiu de acordo com o parecer da comissão, à exceção de atribuir apoio à candidata número sete, a mesma está a frequentar o terceiro ano, teve aproveitamento e este será o terceiro e último ano de apoio, e ainda atribuir apoio integral ao candidato número treze, considerando que o regulamento não prevê o pagamento de uma só prestação. -----

- Após discussão e colocado a votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir o apoio a 16 (dezassex) candidatos, número 1, 2, 5, 6, 7, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, e 25, e indeferir os 10 (dez) candidatos, número 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 19 e 26, após pronúncia dos candidatos em audiência de interessados, manter ainda a decisão de indeferimento para as candidaturas que não se pronunciaram e atribuir majoração a 2 (dois) candidatos que por lapso da comissão não foram propostos, em conformidade com o disposto no artigo 7.º e 11.º do Regulamento e Apoio à Formação Académica Superior. -----

8.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CADUCIDADE DA LICENÇA N.º 20/2010 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM NOME DE JOSÉ FILIPE FERREIRA MENDES. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador.-----

- Tomando a Palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido

Halde *OCM* *Am*

dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** declarar a caducidade da licença n.º 20/2010, em conformidade com o disposto no artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO Nº 2180/2016 REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM NOME DE ROSA DA SILVA FERNANDES. -----

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador.-----

- Tomando a Palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** declarar a caducidade da licença n.º 2180/2016, em conformidade com o disposto no artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CADUCIDADE DA LICENÇA Nº 30/2019 REFERENTE A ALTERAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM NOME DE JOSÉ FRANCISCO FERREIRA COSTA. -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador.-----

- Tomando a Palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** declarar a caducidade da licença n.º 30/2019, em conformidade com o disposto no artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO Nº 1803/2018 REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM NOME DE FABIANA SOLANGE PEREIRA FERREIRA. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Gomes

Senhor Vereador.-----

- Tomando a Palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** declarar a caducidade da licença n.º 1803/2018, em conformidade com o disposto no artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO Nº 1157/2018 REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM NOME DE MÁRCIA CRISTINA PESTANA FERNANDES. -----

--- **12.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador.-----

- Tomando a Palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** declarar a caducidade da licença n.º 1157/2018, em conformidade com o disposto no artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DO VALOR DE FUNDO DE CAIXA “TESOURARIA - 2022”. -----

--- **13.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma previamente a todos os Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovado por unanimidade** a definição do valor a constar em caixa no mínimo de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) e máximo de

Helder Manuel Gouveia Gomes

2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para fazer face às necessidades diárias da autarquia. -----

14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE FUNDO DE CAIXA "PARQUES DE ESTACIONAMENTO - 2022". -----

--- 14.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** a criação do Fundo Fixo de Caixa para Parque de estacionamento da Ribeira Brava constituído pelo montante 50,00€ (cinquenta euros) anual para facilitação de trocos nas zonas de cobrança dos parques de estacionamento até o último dia do ano civil. Ficando este a cargo e responsabilidade do trabalhador afeto ao local de cobrança - João Pereira da Silva. -----

15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO/ESTORNO DE GUIAS DE RECEITA NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2020 REFERENTE AO AVISO N.º 11870/2020, PUBLICADO NO DR N.º 157/2020, SÉRIE II DE 2020-08-13, DESIGNADAMENTE NO N.º 198 CONJUGADO COM O N.º 1 DO ART. 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----

--- 15.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** estornar o documento referente às guias de receita nº 272, nº 592 e nº 976 de 2021. -----

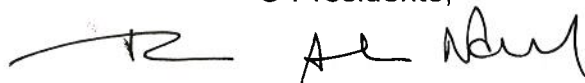
16.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 16.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião eram dezassete horas. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Helder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,



Ricardo António Nascimento



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

O Secretário,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Helder Manuel Gouveia Gomes'.

Hélder Manuel Gouveia Gomes